

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CAMPO GRANDE FUTEBOL CLUBE.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Campo Grande Futebol Clube.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de dezembro de 2001.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral